



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.066/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1372/2025

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4294/2025

DATA / HORA
16/12/2025 16:02:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1372/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 899/2025 - DEMUTRAN**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1372 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à secretaria competente, estude a possibilidade de **implantar o programa “Caminho Seguro para a Escola”** no município de **Cajamar**, com o objetivo de garantir maior **segurança e acessibilidade** aos alunos durante o trajeto entre suas residências e as unidades escolares municipais.

JUSTIFICATIVA

Nas proximidades de diversas unidades escolares do município, têm sido observadas **situações de risco** no deslocamento de crianças e adolescentes, o que tem gerado preocupação entre pais, professores e moradores. Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem um trajeto mais seguro aos estudantes.

O programa “Caminho Seguro para a Escola” tem como proposta a realização de ações integradas, tais como:

- **Sinalização adequada** nas imediações das escolas;
- **Instalação de faixas elevadas, lombadas e redutores de velocidade;**
- **Melhoria da iluminação pública** em pontos críticos;
- **Campanhas educativas de conscientização no trânsito** junto à comunidade escolar;
- **Mapeamento de rotas seguras** com a participação dos pais e das escolas.

Tais medidas contribuirão para o **aumento da sensação de segurança** e a **promoção de um ambiente mais tranquilo e acolhedor** para os alunos e suas famílias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2.025.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025
Victoria 15.10
Recebido Por Horas

Ellison Bezerra Silva
(Lelé Aprigio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/10/2025
Despacho: *[Signature]*
EDILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3775/2025

DATA / HORA
04/11/2025 15:52:27

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 899/2025 – DEMUTRAN
de dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 11

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1372/2025- 17.^a Sessão

Memorando nº. 3.772/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantar o programa “Caminho Seguro para a Escola” no município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos durante o trajeto entre suas residências e as unidades escolares municipais.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já realizamos durante o ano, campanha de Educação de Trânsito constantemente nas escolas em nosso município, as quais é intensificada no mês de Maio e setembro. Quanto a sinalização viária implantada no município seguimos rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, garantindo conformidade técnica e segurança aos usuários das vias, as quais são prioridades as escolas. Casos esporádicos que nos chegam, são verificados pelo setor de Engenharia de Tráfego, verificando qual dispositivo necessário para a via. Trabalhamos em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos responsável pela implantação de lombadas.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade